



ÍNDICE

<i>Prefácio</i>	XI
I — INTRODUÇÃO — A PROBLEMÁTICA DO TEMA “CIÊNCIA JURÍDICA”	1
II — A QUESTÃO DO MÉTODO NA CIÊNCIA JURÍDICA	13
A — A depuração metódica e o método normológico como pedras angulares da teoria pura do direito	13
a) O princípio da pureza metódica: suas duas direções e fundamento	13
b) Dualidade categorial entre “ser” e “dever ser”	22
c) O método normológico e sua natureza hipotético-dedutiva e lógico-transcendental	24
B — A tríplice perspectiva dogmático-lógico-estimativa da ciência jurídica e o método empírico-dialético na escola egológica	31
III — O OBJETO DA CIÊNCIA DO DIREITO	43
A — A redução científica do direito à normatividade	43
B — A conduta humana como objeto da ciência do direito	55
C — Norma e proposição jurídicas	73
1. O problema da imperatividade e o da estrutura das normas de direito	73
1.1. A norma jurídica e sua formulação lógica	73
a) A norma jurídica como juízo	73

b) Distinção entre função do conhecimento e da autoridade jurídica ou entre norma e proposição jurídicas	76
c) Crítica da teoria egológica a essa distinção	86
d) Estrutura lógica das proposições jurídicas e suas formas	90
e) Norma e proposição sob o prisma ontológico	104
1.2. A imperatividade da norma de direito	107
2. O problema da verdade e da falsidade	111
3. O problema da validade e da invalidade	113
 IV — TIPO DE CIÊNCIA	 115
A — Qualidade normativa da ciência jurídica	115
B — As três acepções da locução “ciência normativa”	115
1. Ciência normativa no sentido de ciência que estabelece normas	116
2. Concepção kelseniana da ciência normativa	116
3. O sentido propugnado por Carlos Cossio	118
 V — POSSIBILIDADE DE CIÊNCIA JURÍDICA	 121
A — A tarefa lógico-sistemática da ciência jurídica	121
B — Pressuposto da norma fundamental como condição lógico-transcendental estabelecida pela jurisprudência para analisar as normas de direito	127
 VI — A CIÊNCIA DO DIREITO SOBRE A BASE DAS ONTOLOGIAS REGIONAIS	 143
 VII — CONCLUSÕES	 151
 <i>Bibliografia</i>	 155